UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 01/GR/2026

Processo nº 23113.046922/2026-39

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/GR-UFS

PROGRAMA ATUALIZA LAB – ETAPA 1

A Universidade Federal de Sergipe torna público a presente chamada da Etapa 1 do Programa ATUALIZA LAB para o levantamento sistemático das condições e necessidades dos laboratórios de pesquisa, ensino, extensão e inovação da UFS, considerando a necessidade investimentos em infraestrutura, manutenção e compra de equipamentos com valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por laboratório.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital inaugura o primeiro ciclo do Programa ATUALIZA LAB e tem por objetivo realizar um levantamento sistemático, abrangente e qualificado das necessidades de modernização, recuperação, adequação e ampliação das infraestruturas físicas e dos equipamentos dos laboratórios da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para pequenas intervenções de valor até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por laboratório, visando subsidiar o planejamento institucional, a definição de prioridades e a elaboração de estratégias para captação e alocação de recursos destinados ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para:

- Identificar laboratórios, áreas de atuação, equipamentos disponíveis, condições de funcionamento e principais demandas de modernização;
- Identificar equipamentos obsoletos, insuficientes ou inoperantes, bem como necessidades de manutenção, substituição, atualização tecnológica e aquisição de novos equipamentos;
- Avaliar as condições de infraestrutura física, incluindo instalações elétricas, climatização, redes de gases, sistemas hidráulicos, segurança, acessibilidade, conectividade e adequação dos espaços às atividades desenvolvidas;
- Identificar necessidades compartilhadas entre departamentos e grupos de pesquisa, estimulando o uso multiusuário de equipamentos e instalações e evitando duplicações desnecessárias de investimentos;
- Estabelecer critérios objetivos de priorização, considerando urgência, relevância acadêmica, riscos operacionais, número de usuários beneficiados, potencial de compartilhamento e contribuição para o desenvolvimento institucional;
- Constituir uma base de dados institucional atualizável, que permita acompanhar a evolução das

necessidades e das condições de funcionamento dos laboratórios.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. As propostas poderão ser submetidas por TAEs, docentes ou pesquisadores vinculados à Universidade Federal de Sergipe.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada submissão deve apresentar proposta inserindo-a nas seguintes faixas:

- Faixa 1 - custo estimado até R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Faixa 2 - custo estimado entre R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Faixa 3 - custo estimado entre R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Faixa 4 - custo estimado entre R$ 100.001,00 (cem mil e um reais) até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3.2. Cada laboratório, através do(a) responsável, deve apresentar um formulário contendo:

Item	O que deve ser identificado
Identificação	Campus, centro, departamento, laboratório e responsável
Situação atual	Infraestrutura, equipamentos disponíveis, estado de conservação e funcionamento
Necessidade	Reforma, adequação, manutenção, substituição ou aquisição
Justificativa	Problema atual e consequências da não realização da intervenção
Beneficiários	Cursos, disciplinas, projetos, grupos de pesquisa e usuários atendidos
Prioridade	Urgência e impacto acadêmico ou operacional
Custo estimado	Valor preliminar de equipamentos, serviços e adequações
Faixa	Identificação em umas das quatro faixas de custo estimado
Viabilidade	Espaço físico, instalações, equipe técnica, manutenção e condições de operação

3.3. O item necessidade, deve ser separado por:

I – Aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do laboratório;

II – Obras e adequações de infraestrutura, incluindo:

- pequenas reformas;
- adequações de espaços;
- instalações técnicas necessárias para funcionamento de equipamentos.

III - Custeio necessário para atualização da infraestrutura.

3.4. As propostas, em forma de formulário descrito no item 3.2, devem ser submetidas por meio de formulário específico, disponível no link https://forms.gle/bW2psJG3Rt5xpPA27.

3.5. Em todas as etapas deste edital caberá recurso que deve ser enviado pelo proponente para o email sgi@academico.ufs.br, até um prazo de 2 dias úteis da data de finalização da etapa, devendo constar como assunto do e-mail "Recurso referente ao Edital de Chamada Pública 01/2026".

3.6. O recurso será julgado pela Comissão de Avaliação apresentada no item 4.2 deste Edital.

3.7. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta, podendo ser enviada também apenas uma proposta por laboratório.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas com base no seguinte barema, totalizando 100 pontos.

Critério	Pontuação Máxima
Regularidade das informações, impacto e justificativa técnica	30 pontos
Urgência e risco operacional	20 pontos
Número de usuários e potencial multiusuário	20 pontos
Obsolescência e condição da infraestrutura	20 pontos
Viabilidade de execução e sustentabilidade	10 pontos
Pontuação Máxima	**100 pontos**

4.2. A Comissão de Avaliação será composta por: (*i*) um(a) representante indicado(a) por cada Pró-Reitoria; (*ii*) um(a) representante indicado(a) por cada Centro/*Campus*; (*iii*) Superintendente de Governança Institucional (Presidente da Comissão).

5. RELATÓRIO INSTITUCIONAL

5.1. Após o processo de análise, será apresentado um relatório institucional, contendo:

- Diagnóstico geral da situação dos laboratórios;
- Relação das necessidades de infraestrutura e equipamentos;
- Classificação das demandas por grau de prioridade;
- Estimativa consolidada dos investimentos necessários;
- Identificação de equipamentos e estruturas com potencial de uso compartilhado;
- Carteira de projetos aptos a serem detalhados para submissão a fontes de financiamento;

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento da chamada publica	06 de novembro de 2026
Período de submissão das propostas	06/11/2026 a 27/11/2026

Análise e avaliação das propostas	28/11/2026 a 11/12/2026
Divulgação do relatório institucional	18/12/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A submissão de propostas implica aceitação integral das normas desta chamada pública.

7.2. Não há compromisso por parte da UFS de financiamento das demandas.

7.3. Esta chamada publica entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de outubro de 2026.

PROF. ANDRÉ MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 06/11/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716841** e o código CRC **F91F586F**.

Referência: Processo nº 23113.046922/2026-39 SEI nº 1716841